



**DIRETORIA DE GESTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**Ofício Nº 531/2022 - DAF/DGE/SEMED**

São Miguel do Guamá - Pará, 10 de novembro de 2022

À DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**Assunto:** Solicitação para Aditamento de Vigência Contratual

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, solicitar a emissão do **1º termo aditivo**, objetivando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato Nº **20220157**, firmado entre o Fundo Municipal de Educação - FME e MARIA ELIZABETH ANDRADE DA CUNHA, CPF: 372.614.012 – 34, RG: 2321762, END: Travessa Oscar Paz, nº S/N, Bairro Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá – PA, conforme dados a seguir:

**Contrato:** 20220157

**Origem:** Dispensa de Licitação, Nº 7/2022-0003

**Locatário:** Fundo Municipal de Educação - FME

**Locador:** MARIA ELIZABETH ANDRADE DA CUNHA, CPF: 372.614.012 – 34, RG: 2321762, END: Travessa Oscar Paz, nº S/N, Bairro Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá – PA

**Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Aperfeiçoamento Profissional e de Inclusão Digital Perpétuo Socorro, localizado na Rua 07 de janeiro, Nº 416, Bairro - Perpétuo do Socorro, CEP: 68660 – 000, São Miguel do Guamá – PA, atendendo assim as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação.

Certos de contar com seu atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 007/2021

Praça Licurgo Peixoto, nº 130 – Centro – São Miguel do Guamá – Pará-  
CEP 68.660-000



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



**MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO**

**Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20220157**

**Exma. Senhora**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**

*Recebi em* 03/11/2022  
Cristiana Grimouth Taveira  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 007/2021

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste lhe informar sobre a data final da vigência do contrato Nº **20220157**. Visto que como servidor designado para atuar como fiscal do contrato em questão, passo a expor:

Prevedo sobre a data final da vigência do **Contrato Nº 20220157**, Processo Administrativo Nº **7/2022-0003**, Modalidade **dispensa de licitação**, cujo objeto é: **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Aperfeiçoamento Profissional e de Inclusão Digital Perpétuo Socorro, localizado na Rua 07 de janeiro, Nº 416, Bairro - Perpétuo do Socorro, CEP: 68660 – 000, São Miguel do Guamá – PA, atendendo assim as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação.**

E com a incumbência de fiscalizar a execução e demais atos pertinentes ao supracitado contrato, é importante ressaltar sobre minha responsabilidade na fiscalização do mesmo e/ou instrumento congênere, onde devo analisar minuciosamente todas as etapas do cumprimento do objeto contratado, entre o gerenciamento, acompanhamento, e a fiscalização da execução até o recebimento da consecução do serviço.

A fiscalização dos contratos está prevista no Art. 67, da Lei Federal 8.666 do ano de 1993:

*“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”*





O fiscal de contrato deverá adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, propondo ajustes, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Diante do exposto, reforço que o fiscal deve controlar e acompanhar o prazo de vigência do contrato e, se necessário solicitar o aditamento (acréscimo) de prazo e/ou valor com antecedência ao gestor do contrato, para que a execução seja efetivamente prestada de acordo com as cláusulas contratuais.

Informo que o prazo final do **contrato N° 20220157**, termina em 31 de dezembro de 2022, portanto alerto a Vossa Senhoria que por se tratar de uma prestação de serviços de locação de imóvel, onde esta municipalidade entende como serviços essenciais, venho a tempo alertá-la para um eventual termo de prorrogação de prazo, caso haja interesse da senhora gestora e ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Assim sendo, se justifica a solicitação para que haja aditivo de prazo ao contrato N° 20220157, cujo objeto é: **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Aperfeiçoamento Profissional e de Inclusão Digital Perpétuo Socorro, localizado na Rua 07 de janeiro, N° 416, Bairro - Perpétuo do Socorro, CEP: 68660 – 000, São Miguel do Guamá – PA, atendendo assim as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação.**

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá/PA, 03 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**VANDER BATISTA DO MONTE**  
Fiscal de Contrato N° 20220157  
Portaria N° 040/2022